



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para eventos a fim de organizar e realizar, no dia 27/11/25 (quinta-feira), a Solenidade Alusiva aos 20 anos do Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS/RS.

2. PÚBLICO-ALVO:

Governador, vice-governador, secretários de estado, prefeitos, secretários municipais de saúde, representantes de instituições afins, ex-diretores e servidores, estimando-se a presença de 200 convidados.

3. INFORMAÇÕES DO EVENTO:

- 3.1. **DATA:** quinta-feira, 27 de novembro de 2025.
- 3.2. **HORÁRIO:** deverá ocorrer entre 9h e 17h, sendo que o horário definitivo será estabelecido conforme a agenda do Governador, cuja definição está prevista para o início de novembro.
- 3.3. **DURAÇÃO:** aproximadamente 1h30min.
- 3.4. **LOCAL:** Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS/RS.
- 3.5. **ENDEREÇO:** Avenida Ipiranga, 5.400, Jd. Botânico - Porto Alegre/RS.

4. JUSTIFICATIVA:

O Centro Estadual de Vigilância em Saúde (Cevs) desenvolve a política de vigilância em saúde na condição de gestor/coordenador. Suas competências e atribuições estão descritas no Decreto nº 44.050 de 05 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2005. Conta com oito divisões, que desenvolvem a gestão e a descentralização das práticas de vigilância através de atividades próprias e em conjunto com os Núcleos Regionais de Vigilância em Saúde (Nurevs), localizados nas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS). São elas:

- Divisão de Vigilância Sanitária;
- Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde;
- Divisão de Vigilância Epidemiológica;
- Divisão de Apoio Técnico;
- Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT);
- Centro de Informações Toxicológicas (CIT);



- Laboratório Central do Estado (Lacen).

Neste ano, o CEVS completa vinte anos de atuação na saúde pública do Estado, e para comemorar, pretende-se realizar um evento que preste contas de todas as suas realizações, divulgando dessa forma a importância e a abrangência da atuação das vigilâncias na sociedade.

Assim, o evento tem caráter comemorativo e institucional, servindo não apenas como marco dos 20 anos de atuação do CEVS, mas também como instrumento de transparência, integração e valorização das políticas públicas de vigilância em saúde no Rio Grande do Sul.

5. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES:

VÍDEO:

- 01 (um) painel de LED P2.6 a P3.0, outdoor, em alta resolução - medidas: 5m largura x 4m altura em metros, estando a 1m do chão (utilizar placas de led desligadas)
- 01 (uma) estrutura de P30, para sustentação do painel
- 01 (um) processador Vx1000 ou Compatível
- 02 (dois) notebooks i7 com hub para distribuir imagem para o painel
- 01 (uma) tela para projeção de retorno, de 42" ou mais.
- 01 passador de slides

ÁUDIO:

- 01 (uma) mesa de som digital 32 canais
- 01 (uma) CDJ 350
- 02 (dois) monitores 12"
- 06 (seis) caixas de som vertical line array com sub (ativa)
- 15 (quinze) microfones de mão sem fio (marca Shure ou similar)
- 15 (quinze) pedestais para microfone
- 05 (cinco) cabos P10 para conexão de instrumentos (teclado, violão, etc)

ILUMINAÇÃO:

- 01 (uma) mesa de iluminação dmx 1024 canais
- 08 (oito) Cob 200 watts (4 deles precisam de garra C para fixar na Tenda)
- 20 (vinte) pares LED RGBW com garra para fixar na tenda

ENERGIA:

- 01 (um) gerador de 55 kva, aterrado e silenciado
- 01 (um) distribuidor de energia main power
- 01 (um) cabo de gerador compatível com a distância do local onde ficará o gerador até o local do evento

OBS.: o gerador de 55 kva deverá ser posicionado em reboque e não em caminhão de



grande porte

ESTRUTURA:

- 01 (um) palco 8m x 3m e 20cm: forração superior e laterais com carpete grafite
- 02 (duas) tendas piramidais ou arqueadas em lona branca: 10m largura x 10m comprimento x 4m de altura (com calha entre uma e outra) - fechamento cristal nas laterais.
- 20 unifilas
- 200 cadeiras de plástico na cor branca
- Rampa: prever uma rampa de acesso ao palco.

Obs1: Equipe técnica dos toldos precisa ficar de plantão caso surja alguma necessidade;

Obs2: Em caso de chuva forte, terá que abaixar as laterais.

RECURSOS HUMANOS:

- 01 (um) técnico/operador de vídeo
- 01 (um) técnico/operador de áudio
- 01 (um) técnico/operador de iluminação
- 01 (um) técnico geradorista
- 01 (um) coordenador responsável pela montagem e atendimento

OBS.: Todos os técnicos e o coordenador responsável devem estar disponíveis durante todo o evento, no período que compreende a montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos. A carga horária para cada trabalhador contratado deve ser de **4 horas**.

6. MONTAGEM E DESMONTAGEM:

Montagem: No dia 26/11 (quarta-feira), podendo ocorrer entre 8h e 18h.

Desmontagem: Após o evento, no dia 27/11 (quinta-feira), podendo ocorrer entre 8h e 18h.

É obrigatória a utilização de cobertura de proteção de cabos ou canaletas protetoras ao posicionar fios no local com tráfego de pessoas, preservando a estética e minimizando riscos;

- A montagem ocorrerá no estacionamento do CEVS (foto abaixo)



- A contratada deverá prover pontos específicos para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo e iluminação, assegurando que a fixação seja feita sem causar danos estruturais ou estéticos;
- A contratada deverá realizar inspeções regulares antes, durante e após o evento para identificar potenciais danos e tomar medidas corretivas imediatas.
- ART projeto execução (apresentar antes do início da montagem).
- A empresa deverá realizar todo deslocamento, montagem e instalação das estruturas, além de ligação na rede elétrica, bem como dispor os materiais no espaço. Os materiais e montagem da estrutura deverão atender as normas nacionais de segurança, conforme NR 10 Segurança em instalações e serviços de eletricidade e NR 26 Sinalização de segurança. As estruturas precisam estar montadas e testadas no local indicado por agendamento com a organização do evento, via telefone.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento após a conclusão e aceite dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal;
- Fiscalizar a qualidade dos serviços prestados;
- Notificar a Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.